

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 12 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 484

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **484202578**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /015-2025/SMED

PORTARIA DE DIÁRIA /016-2025/SMED

PORTARIA DE DIÁRIA /017-2025/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº015/2025.

Tocantína - TO, 07 de maio de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação , RAILANE NONATA DOS SANTOS , lotada como PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de participar da Formação de Professores de Educação Física.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Miracema - TO, nos dias 08 a 10 de maio de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$:200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, ao dia 07 de maio de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 008 - 2025

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº016/2025.

Tocantína - TO, 07 de maio de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação , WAIKANOSSEN WAYRAMA VELE XERENTE ,

lotado como MONITOR ESCOLAR, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de participar da Formação de Professores de Educação Física.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Miracema - TO, nos dias 08 a 10 de maio de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$:200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, ao dia 07 de maio de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 008 - 2025

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº017/2025.

Tocantínia – TO, 07 de maio de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação , RAFAELA MONTEIRO AIRES PARENTE , lotada como PROFESSORA, para empreender viagem à Miracema – TO, com o objetivo de participar da Formação de Professores de Educação Física.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia – TO à cidade de Miracema – TO, nos dias 08 a 10 de maio de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$:200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, ao dia 07 de maio de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 – 2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>